



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

## DESPACHO PGJ - 0382832

### NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, situado nesta capital, na Rua Álvaro Mendes, nº2.294, Centro, C.N.P.J nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, residente e domiciliado em Teresina-PI, relativamente ao **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 34/2019** celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830, Teresina – PI, neste ato representado pelo desembargador **JOSÉ RIBMAR OLIVEIRA**.

**CONSIDERANDO** o pedido de devolução da servidora **ANA CÉLIA ALMEIDA SOUSA** constante no ofício Nº 68910/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Sétima - **DISPOSIÇÃO DE RECIPROCIDADE** do citado instrumento que aduz que havendo igualdade de servidores transferidos reciprocamente, as cooperações técnicas firmadas com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público ou Tribunal de Contas poderão estabelecer sem necessidade de reembolso, na forma do art. 14 da resolução TJPI nº 108 de 21 de maio de 2018.

**RESOLVE** rescindir unilateralmente o referido **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 34/2019**, celebrado entre as partes, a partir da data de 09 de janeiro de 2022, e para tanto notifica o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí por meio deste instrumento.

Em sendo assim, informa-se que, caso haja interesse por parte do TJPI na manutenção do servidor **FELIPE DE MOURA LEITE**, faz-se necessária a celebração de novo termo de cooperação, com conseqüente ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, solicitando-se, para tanto, manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Teresina-PI, 10 de janeiro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/01/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0382832** e o código CRC **FCB6CC75**.

